

APROVADO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº009/2025.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

PROPOSTA: INSTITUI O PROGRAMA `` MOVIMENTANDO ARARA, UNINDO FAMÍLIAS`` NO MUNICÍPIO DE ARARA, ESTADO DA PARAIBA, ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA EXECUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, institui o Programa `` movimentando Arara, unindo famílias`` no Município de Arara, Estado da Paraíba, estabelece diretrizes para sua execução e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

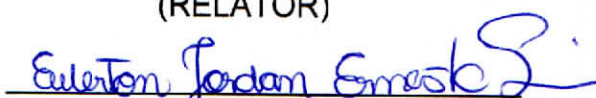
Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.


Ednaldo Fernandes de Almeida
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (☒) NÃO (☐)


Lucas Santos da Silva
(RELATOR)

VOTO SIM (☒) NÃO (☐)


Ewerton Jordan Ernesto Silva
(MEMBRO)

VOTO SIM (☒) NÃO (☐)



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

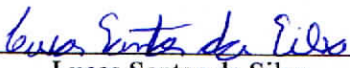
NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

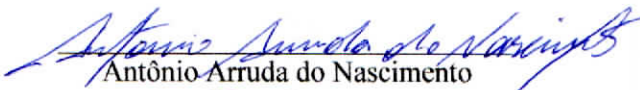
José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente



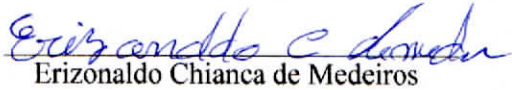
José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente



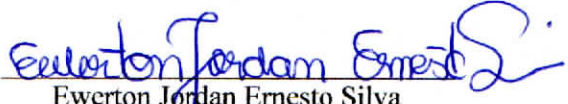
Lucas Santos da Silva
Vereador/Secretário



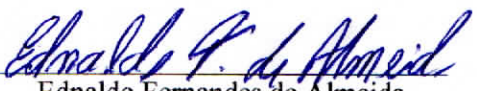
Antônio Arruda do Nascimento
Vereador



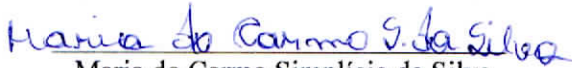
Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereadora



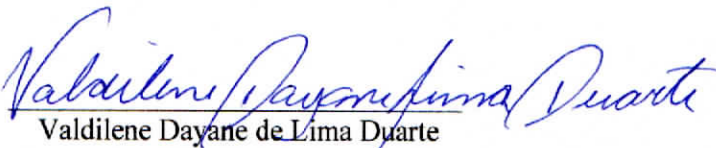
Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador



Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador



Maria do Carmo Simpício da Silva
Vereadora



Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO **PROJETO DE
LEI Nº009/2025** APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO
CARVALHO PEREIRA FILHO.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NA **SEGUNDA** SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM **14** DE ABRIL DE 2025.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO **PROJETO DE LEI Nº 009/2025** FOI:

☒ **APROVADO**

☐ **REPROVADO**